

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

CONTRATANTE: XXXXXXXXXXXXX, brasileiro(a), profissão XXXXXXXX, Carteira de Identidade nº XXXXXXXX, C.P.F. nº XXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, Cep XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX/XX.

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXX, brasileiro(a), profissão XXXXXXXX, Carteira de Identidade nº XXXXXXXX, C.P.F. nº XXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, Cep XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX/XX.

Contrato que fazem entre si as partes acima identificadas para a prestação do serviço de transporte coletivo de estudantes porta a porta, sob o regime de fretamento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1ª - O presente contrato terá validade para o ano ____ e poderá ser renovado para o ano seguinte, mediante assinatura de novo contrato, se houver interesse das partes.

§ 1º - Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes durante o primeiro mês de sua assinatura ou durante o mês de _____ e será devido pelo usuário somente o valor proporcional aos dias utilizados.

§ 2º - Posteriormente o Contratante poderá interromper este contrato, mediante o pagamento de uma multa no valor relativo a 01 (uma) parcela mensal, subsequente à formalização por escrito da rescisão deste contrato.

Cláusula 2ª - Para efeito de interpretação deste instrumento, considerar-se-á como 1º semestre: os meses de fevereiro a junho e 2º semestre: de agosto a dezembro.

Cláusula 3ª - O valor inicial do presente contrato é de: **R\$ XXXXXXXXXXXXXXX** sendo dividido em XX parcelas, vencíveis de fevereiro a dezembro porém excetuando-se os meses de janeiro e julho do respectivo ano.

Cláusula 4ª - O valor da parcela será de **R\$ XXXXXXXXXXXXXXX** .

§ 1º - As parcelas vencerão no Xº dia da prestação do serviço e terão uma tolerância de até 10 (dez) dias no respectivo mês para serem pagas sem multa e juros.

§ 2º - Incidirão multa de 10% e juros de praxe sobre as parcelas não pagas na data definida nesta cláusula.